



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## QUARTO TRIMESTRE DE 2022

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
4º TRIMESTRE DE 2022

### ÍNDICE

---

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

### I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

PERÍODO DO EXAME: **03/10/2022 a 30/12/2022**

### II – INTRODUÇÃO E OBJTIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de 03/10/2022 a 30/12/2022, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

### **III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º /11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº 1.101/2022 de 25 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO;
- Lei Municipal nº 1.109/2022 de 16 dezembro de 2022 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal nº 1.088/2021 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Leis Municipais nº 1.108, 1.109, 1.110 e 1.111/2022 essa Fixa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.  
Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;

- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de **03/10/2022 A 30/12/2022** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

#### **IV - AUDITORIA FINANCEIRA**

O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a **Receita Extra Orçamentária e o Repasse** para os **Inativos** teve uma arrecadação do **QUARTO TRIMESTRE de 2022**, no valor de **R\$ 1.149.374,26** (Um milhão cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos ) onde se encontram demonstrada abaixo:

#### **RECEITAS/REPASSE /EXTRA**

<b>RECEITAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
REPASSE DO EXECUTIVO	295.148,80	295.148,80	295.148,80	885.446,40
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	62.431,17	63.315,76	92.705,46	218.452,39
<b>REPASSE Inativos</b>	<b>12.668,67</b>	<b>12.668,67</b>	<b>20.138,13</b>	<b>45.475,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>370.248,64</b>	<b>371.133,23</b>	<b>407.992,39</b>	<b>1.149.374,26</b>

Em dezembro teve uma devolução para **PMI**, no valor de R\$ **3.730,23** (três mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos) referente exercício **2022** e ficou na conta correte nº **22/300.152-0** do BANCO BANESE o valor de R\$ **6.174,22** (seis mil cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no **QUARTO TRIMESTRE de 2022**, foram da ordem de R\$ **595.359,92** ( **Quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos**), conforme quadro abaixo:

#### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

<b>DESPESAS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.948,71	211.955,33	131.003,49	376.907,53
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	47.760,41	62.656,67	108.035,31	218.452,39
<b>TOTAL</b>	<b>81.709,12</b>	<b>274.612,00</b>	<b>239.038,80</b>	<b>595.359,92</b>

Em Outubro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ **13.783,84**

Em Novembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ **10.800,00**

Em Dezembro teve anulação de saldo orçamentário de R\$ **31.924,17**

#### **V - CONTABILIDADE:**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

#### **VI - CONCURSO PÚBLICO:**

Durante o **Quarto Trimestre de 2022**, não foi realizado nenhum concurso público.

#### **VII - OBRAS E / OU REFORMAS:**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, **no mês de Novembro 2022**, temos a **5ª (quinta)** medição no valor de R\$ **39.944,64**, em **Dezembro 2022** a **6ª (sexta)** medição no valor de R\$ **6.160,30**, referente aos serviços de engenharia para reforma e modernização do prédio da **Câmara de Itabaianinha/SE**, obra essa no valor global de R\$ **392.760,68**.

## **CONTRATOS**

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

## **PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No período de **03/10/2022 a 30/12/2022**, houve 02 (dois) Aditivos de Acréscimo e 02 (dois) contratos

## **VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO**

### **BENS MÓVEIS**

**Em dezembro de 2022 foi adquirido bens móveis no valor de R\$ 211.649,00 (duzentos e onze mil seiscientos e quarenta e nove reais)**

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **Quarto Trimestre de 2022** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

### **ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## **IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA**

**REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.**

O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

De Outubro a Dezembro 2022, foi gasto com folha de pagamento de pessoal **55,68 %** (Cinquenta e cinco vírgula sessenta e oito por cento)

## **X – CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **Quarto Trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

## **XI - PARECER**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº **4.320** de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº **206/2001** de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 30 de Dezembro de 2022

  
**ISAAC ERLON DIAS DE OLIVEIRA**

**CPF 060.116.945-00**

**CONTROLE INTERNO**

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Quarto Trimestre de 2022** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 30 de Dezembro de 2022



**ISAAC ERLON DIAS DE OLIVEIRA**

**CPF 060.116.945-00**

**CONTROLE INTERNO**